



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
FEVEREIRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2009
Nº 0206 a Nº 0671

N.º 206, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 07/CCBS/2009, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MONICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 207, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 13/CCBS/2009, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RIVALDO FERNANDES FILHO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 208, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 13/CCBS/2009, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PABLO MARCEL DE ARRUDA, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 210, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Processo nº 23096.000533/09-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCIO FRAZAO CHAVES, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 211, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 10/2009/CCBS, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 16/2009/CCBS, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 213, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 11/2009/CCBS, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor BRENO DE MEDEIROS LUCENA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 214, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 12/2009/CDSA, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SÉRGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 215, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 17/2009/CCBS, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GIOVANNI CESAR ABRANTES LIMA DE FIGUEIREDO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 216, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 38/2009/PU, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PAULO VINICIUS DE MORAIS, Engenheiro Civil, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 217, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 37/2009/PU, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANTONIO LEOMAR FERREIRA, Engenheiro Civil, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 035702/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Especial a MARIA EDILNETE MACIEL ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 0337133, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 02 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 219, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memo nº 08/2009/CFP/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSE CEZARIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 221, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 06/CCBS/2009, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LUZIBENIA LEAL DE OLIVEIRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MIZABEL INACIO DO NASCIMENTO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001264/09-87, resolve:

Art.1º - Dispensar SILVIO JOSE MACIEL MACEDO, matrícula SIAPE n.º 1116099, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função não gratificada de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMONIO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 224, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001264/09-87, resolve:

Art.1º - Dispensar DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO, matrícula SIAPE n.º 1623499, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 225, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº001264/09-87, resolve:

Art.1º - Designar SILVIO JOSE MACIEL MACEDO, matrícula SIAPE n.º 1116099, Auxiliar em Administração, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO (FG-8) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 226, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001082/09-54, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1126203, Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA ADMINISTRATIVA *PRO TEMPORE* DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 227, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001093/09-98, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO PAULINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0333992, Técnico de Laboratório - Área, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Projetos Estratégicos, para exercer a *função não gratificada* de SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO do *campus* de Sumé, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 228, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000946/09-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO PAULINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0333992, Técnico de Laboratório - Área, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Projetos Estratégicos, para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000989/09-00, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927, Professor Associado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001100/09-54, resolve:

Art.1º - Designar matrícula SIAPE n.º 1671644, Técnico em Laboratório- Área: Química, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memo nº 08/2009/CFP/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1640544, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Formação de Professores, Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 233, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor SILVIO JOSE MACIEL MACEDO, matrícula SIAPE n.º 1116099, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 234, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 009/2009/UFCG/CDSA, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor THIAGO PEREIRA FERNANDES, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 235, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 030/2009/UFCG/CCTA, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARCIA APARECIDA CEZAR, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 236, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 017/2009/UFCG/CCTA, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JONAS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 237, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 029/2009/UFCG/CCTA, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DANIEL CASIMIRO DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório- Área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 238, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 015/2009/UFCG/CCBS, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA CAROLINA BORGES LOUREIRO CELINO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 239, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 01/2009/UFCG/CH, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA JOSÉ BERNARDES DI CAVALCANTI, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 240, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 01/2009/UFCG/CH, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FABIO COELHO DA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 241, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/001/2002 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033176/08-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor SINHOSINHO PORFIRIO ALEXANDRE, matrícula SIAPE n.º 0333108, Porteiro, regime de trabalho T- 40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, pelo período de 01 de dezembro de 2008 a 30 de maio de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 204 da Lei 8.112/90.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 242, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23074.000032/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu genitor, Hermes Cabral Gondim, à servidora MARIA DE FÁTIMA GONDIM ERNESTO DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1440817, Médico - Área, regime de trabalho T-40 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil do Hospital Universitário Alcides Carneiro desta Universidade, no período de 05 de janeiro de 2009 a 04 de fevereiro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 244, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001092/09-10, resolve:

Art.1º - Designar EGIDIO LUIZ FURLANETTO, matrícula SIAPE n.º 0331855, Professor Associado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do Centro Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 245, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001094/09-65, resolve:

Art.1º - Designar SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544697, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 246, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1544697, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 247, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora MAGNOLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING, matrícula SIAPE nº 1630781, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 248, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001089/09-65, resolve:

Art.1º - Designar MAGNOLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING, matrícula SIAPE n.º 1630781, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA E BIOPROCESSOS da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 249, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor JOSE IVALDO BARBOSA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 0664822, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 250, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001088/09-98, resolve:

Art.1º - Designar JOSE IVALDO BARBOSA DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 0664822, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR PRO TEMPORE DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 251, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001087/09-10, resolve:

Art.1º - Designar HUGO MORAIS DE ALCANTARA, matrícula SIAPE n.º 2115731, Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Agrotécnica de Sumé do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO *PRO TEMPORE* da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 252, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor ROZENVAL DE ALMEIDA E SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1071498, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para a Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 253, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001085/09-76, resolve:

Art.1º - Designar ROZENVAL DE ALMEIDA E SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1071498, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 254, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001083/09-21, resolve:

Art.1º - Designar JOSE IRELÂNIO LEITE DE ATAÍDE, matrícula SIAPE n.º 1354780, Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 255, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 028/2009/CCTA/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE SOBRINHO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 256, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 017/2009/CES/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUCIANO DA CUNHA FARIAS, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 257, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 05/2009/CDSA/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GUSTAVO VILLARIM DE FARIAS, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 258, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e com fulcro no Memo nº 11/2009/CCJS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCONI ARAUJO RODRIGUES, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 259, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034888/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDCLEIDE MARIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0338060, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 14/02/2009 a 21/02/2009 participar do TMS 2009 Annual Meeting and Exhibition, a se realizar em São Francisco – EUA, com ônus para CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 260, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034874/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LUCIANNNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0338343, Professor Associado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 14/02/2009 a 21/02/2009 participar do TMS 2009 Annual Meeting and Exhibition, a se realizar em São Francisco – EUA, com ônus para CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 261, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035762/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VAJAPEYAM SRIRANGACHAR SRINIVASAN, matrícula SIAPE nº 0329978, Professor Titular, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 14/02/2009 a 23/02/2009 participar do Simpósio Internacional do Manejo Eficiente de Água Subterrânea do Ministério de Recursos Naturais e Meio Ambiente, a se realizar em Bancoc – Tailândia, com ônus para CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 262, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000958/09-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ BRÁULIO JAPIASSÚ, matrícula SIAPE nº 0332214, Datilógrafo de Textos Gráficos, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Projetos Estratégicos, para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 263, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034556/08-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARCELO JOSE QUEIROZ DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0337062, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para o Restaurante Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 274, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 09/2009/CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1117408, Assistente em Administração, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças do Hospital Universitário Alcides Carneiro, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (FG-1) do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 04/02/2009 a 03/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 285, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0334102, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EZIMAR PATRICIO, matrícula SIAPE n.º 0338213, Produtor Cultural, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer a função de COORDENADORA DA DIVISÃO DE DIPLOMAS (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 287, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA I, matrícula SIAPE n.º 0334588, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, para exercer a função de CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 288, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JADELSON RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE n.º 1635660, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 289, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar CLEBER GONCALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1514182, Assistente em Administração, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DE CADASTRO DE AÇÕES JUDICIAIS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 290, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar EDNA GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1512775, Assistente em Administração, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADORA DO SETOR DE CONTRATOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 291, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ROCILDA FERREIRA MUNIZ DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0333655, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito, da função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO (FG-5) DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 292, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA GUESNADIA TEODORO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1116004, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de AGENTE SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS (FG-5) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2009.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 293, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001259/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, ao servidor:

Nome: GERALDO DE SOUSA MORAIS
Matrícula SIAPE: 0336693
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 294, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036104/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, ao servidor:

Nome: MARIA EDILNETE MACIEL ARAUJO
Matrícula SIAPE: 0337133
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 295, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035535/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/06/2008, ao servidor:

Nome: JOSEFA SILVA

Matrícula SIAPE: 0336199

Cargo: Atendente de Consultório - Área

Lotação: Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 296, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018098/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 02/01/2009, ao servidor:

Nome: FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS

Matrícula SIAPE: 0336777

Cargo: Pedreiro

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 297, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017796/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 001/01/2009, ao servidor:

Nome: PAULO DE ANDRADE MEDEIROS

Matrícula SIAPE: 0336771

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 298, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019987/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 16/01/2009, ao servidor:

Nome: CAMILLA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 1421125

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 299, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016494/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 16/01/2009, ao servidor:

Nome: ANTONIA CORDEIRO DE ARAUJO

Matrícula SIAPE: 0336774

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 300, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015415/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/01/2009, ao servidor:

Nome: FRANCISCO PAULINO FILHO

Matrícula SIAPE: 0333992

Cargo: Técnico de Laboratório - Área

Lotação: Secretaria de Projetos Estratégicos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 301, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016311/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/01/2009, ao servidor:

Nome: SOLANGE MARIA DA ROCHA PATRICIO
Matrícula SIAPE: 0333948
Cargo: Engenheiro - Área
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 302, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022082/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, ao servidor:

Nome: CICERO FELIX DA SILVA
Matrícula SIAPE: 0336714
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 303, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036106/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/01/2009, ao servidor:

Nome: EMILIA GOMES COSTA
Matrícula SIAPE: 0335412
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 304, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030811/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/2009, ao servidor:

Nome: REGINALDO DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 0332917
Cargo: Motorista
Lotação: Setor de Transportes - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 305, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014181/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/2009, ao servidor:

Nome: ILDEFONSO DE BARROS NETO
Matrícula SIAPE: 0332963
Cargo: Economista
Lotação: Coordenação de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 306, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027905/08-09 resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 02/01/2009, ao servidor:

Nome: ANTONIA ANNY VITOR DE MELO
Matrícula SIAPE: 0336852
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro de Ciências Bilógicas e da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 307, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033825/08-21 resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 02/01/2009, ao servidor:

Nome: CONSUEIRA FERREIRA DA SILVA
Matrícula SIAPE: 0336759
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 309, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016319/08-43 resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2009, ao servidor:

Nome: EPITACIO PEREIRA DA SILVA
Matrícula SIAPE: 0333189
Cargo: Vigilante
Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 309, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016319/08-43 resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2009, ao servidor:

Nome: EPITACIO PEREIRA DA SILVA
Matrícula SIAPE: 0333189
Cargo: Vigilante
Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 311, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001379/09-65, resolve:

Art.1º - Dispensar CARLOS MINOR TOMIYOSHI, matrícula SIAPE n.º 0334114, Professor Associado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE ESTUDOS E AÇÕES PARA O SEMI-ÁRIDO - PEASA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 313, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001046/09-98, resolve:

Art.1º - Dispensar SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544697, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da de SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001046/09-98, resolve:

Art.1º - Designar LILIA MIRIANA VENANCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1622575, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 315, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001919/09-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARISTELA DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336404, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 316, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001919/09-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ELUSIA VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 0336040, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 317, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001919/09-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA ZELIA MARQUES DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 0332756, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 318, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001919/09-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0332194, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 319, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001919/09-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0334665, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 320, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000413/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE, matrícula SIAPE n.º 1465190, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação do Pronto-Atendimento: Adultos – Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 17 de janeiro de 2009 a 20 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 321, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000056/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0335554, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 04 de janeiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 322, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000812/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GILDA OLIVEIRA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0422955, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Protocolo Geral, desta Universidade, no período de 04 de janeiro de 2009 a 03 de fevereiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 323, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001309/09-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0335554, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, durante o período de 03 de fevereiro de 2009 a 01 de agosto de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202, 203 e 204 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 324, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000715/09-65 resolve:

Art.1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora LIGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE, matrícula SIAPE n.º 1465190, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Atendimento: Adultos – Enfermagem - HUAC, desta Universidade, durante o período de 20 de janeiro de 2009 a 25 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202, 203 e 204 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 325, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000911/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELINE DE AZEVEDO LIMA, matrícula SIAPE n.º 1576119, Assistente Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 27 de janeiro de 2009 a 06 de fevereiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 326, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001811/09-76, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927, Professor Associado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16/02/2009 a 20/02/2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 327, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001516/09-76, resolve:

Art.1º - Designar ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO BISPO, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 328, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001516/09-76, resolve:

Art.1º - Designar THEOPHILO MOURA MACIEL, matrícula SIAPE n.º 0335657, Professor Associado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 329, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001516/09-76, resolve:

Art.1º - Designar MARIA ELITA MARTINS DUARTE, matrícula SIAPE n.º 0338046, Professor Associado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 330, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001516/09-76, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1024100, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE FILOSOFIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 331, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001516/09-76, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS ALAN PERES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0331045, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE MÚSICA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 332, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001749/09-98, resolve:

Art.1º - Designar KATIA CRISTINA RIBEIRO COSTA, Professor Adjunto Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR PRO TEMPORE DO CURSO DE GEOGRAFIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 335, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001490/09-98, resolve:

Art.1º - Designar DIEGO GADELHA DE MENEZES, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 336, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000820/09-10 resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO DE NASARÉ QUEIROGA, matrícula SIAPE n.º 333651, Secretária Executiva, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 09 de janeiro de 2009 a 15 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 350, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029665/07-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ROSILENE DIAS MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº 338902, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de novembro de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 351, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031485/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II(DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSIAS DE CASTRO GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 10477061, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 09 de junho de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 06 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 352, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021388/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III(TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A LOURDIMÁRIO RAMOS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2224261, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 08 de julho de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 14 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 353, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031693/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I(UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A ANA LUISA NOGUEIRA DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1241767, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 21 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 07 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 354, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032610/08-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I(UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A MARILENA MARIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 336334, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 20 de outubro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 18 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 357, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030718/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II(DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A DORGIVAL GONÇALVES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1030408, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 06 de março de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 30 de outubro 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 358, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036236/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CARLOS MAURICIO LEÃO DA NOBREGA, matrícula SIAPE nº. 335583, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, a partir de 22 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 359, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035053/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA DO CÉU CAVALCANTE FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 335776, Auxiliar em Veterinária e Zootecnia Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 10 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 360, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035696/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor CRISÓSTOMO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 333360, Técnico em Artes Gráficas, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 361, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036466/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) CARMELIA BRAGA DE BRITTO LYRA, matrícula SIAPE nº. 0336501, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, a partir de 30 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 362, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000131/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ALBA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1117338, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem, a partir de 08 de janeiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 363, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035327/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) FABIANO PEREIRA PEDROZA, matrícula SIAPE nº. 1460228, Técnico em Móveis e Esquadrias, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 364, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035378/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº. 335783, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 365, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035347/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) FERNANDO FRANCISCO, matrícula SIAPE nº. 3346712, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 366, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035470/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) JOSÉ WILSON DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº. 336989, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Irrigação e Salinidade, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 367, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035778/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) JARDES JOSÉ CAIÇARA, matrícula SIAPE nº. 333748, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 368, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035486/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 336436, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Irrigação e Salinidade, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 369, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036389/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ELZA ELIAS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 335144, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 370, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036549/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FREIRE COSTA, matrícula SIAPE nº. 336389, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio - HUAC, a partir de 29 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 371, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035324/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIO VICTOR BESERRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 336430, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 372, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035310/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MOARCIR ALVES DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº. 1460163, Técnico em Móveis e Esquadrias, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 373, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035371/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) NAPOLEÃO GUTEMBERG NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 335369, Desenhista - Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 374, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036548/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) EVERALDO OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 333113, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio: HUAC, a partir de 29 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 375, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035331/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 336438, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Projetos Estratégicos, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 376, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035322/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) VALDILENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1115216, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 377, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000134/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 11164482, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 08 de janeiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 378, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036644/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 332944, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 29 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 379, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035595/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA DAS DORES SANTOS, matrícula SIAPE nº. 333969, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000181/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) JÚLIO CESAR DE ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE nº. 14601930, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Administração, a partir de 25 de janeiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012795/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 13585019, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HUAC - Enfermagem, a partir de 27 de maio de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 389, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035404/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PROCÓPIO VERÍSSIMO, matrícula SIAPE nº. 10088740, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HUAC - SAME, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 390, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000942/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor DIANA SIMÕES BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº. 11160240, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 02 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 391, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000501/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 14228457, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HUAC – UTI Infantil, a partir de 21 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 392, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035495/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ANTONIO DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 3346674, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 393, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000543/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ IVAN FIGUEIROA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº. 13182828, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 22 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 394, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001394/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor PAULO DE ANDRADE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 3367710, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 05 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 395, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002156/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor GERUZA RIBEIRO MACAMBIRA GUEDES, matrícula SIAPE nº. 3336091, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 12 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 396, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000485/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor WALLYSSON DE VASCONCELOS SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1460227, Técnico em Telecomunicação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central Telefônica, a partir de 21 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 397, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000901/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor SERGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1506561, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, a partir de 02 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 398, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035132/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor VERLANIA FABIOLA DE SOUSA FARIAS, matrícula SIAPE nº. 1668262, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 399, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035719/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS SILVA, matrícula SIAPE nº. 02785208, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 400, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035633/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula SIAPE nº. 3317259, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 401, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000992/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANIA MARIA BRASIL MARCELINO, matrícula SIAPE n.º 3337527, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 30 de janeiro de 2009 a 01 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 402, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001329/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0336678-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, desta Universidade, no período de 03 de fevereiro de 2009 a 03 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 403, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000153/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA SOUZA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 14225369, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 06 de janeiro de 2009 a 10 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035224/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA LIS DE MARIA MARTINS TORRES, matrícula SIAPE n.º 14601727, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 07 de dezembro de 2008 a 05 de fevereiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 405, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001064/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR, matrícula SIAPE n.º 13554555, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 28 de janeiro de 2009 a 29 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 406, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001061/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA VIRGINIA DE ALMEIDA MACEDO, matrícula SIAPE n.º 14210451, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 30 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 407, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001476/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETH OLIVEIRA GURJÃO, matrícula SIAPE n.º 14401931, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 04 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 409, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000507/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 14491883, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 17 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 410, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001060/09-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar a Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 14491883, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 19 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 411, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001481/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO PAZ E ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 10304183, Professor de 3º grau, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 28 de janeiro de 2009 a 29 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 412, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0001026/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RENATO KILPP, matrícula SIAPE nº 336976, Professor Associado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para no período de 28/02/2009 a 08/03/2009 participar do XI Encontro Internacional de Economistas sobre Globalização e Problemas do Desenvolvimento, a ser realizado em Havana – Cuba, com ônus limitado e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 413, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034195/08-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de MARIA DO CARMO LEART CUNHA, matrícula SIAPE n.º 3369992, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, para realizar Curso de Doutorado em Ciência Florestal na Universidade de Brasília - UNB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 414, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029403/08-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de ROSANGELA MARIA NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3383821, Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 06 de março de 2009 a 05 de março de 2010, para realizar Curso de Doutorado em Ciência Veterinária na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 415, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035475/08-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 13569609, Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 27 de março de 2009 a 26 de março de 2010, para realizar Curso de Doutorado em Ciência Animal na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 416, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001842/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ARIOSVALDO ALVES BARBOSA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 3380520, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 13 de fevereiro de 2009 a 21 de fevereiro de 2009, participar do TMS 2009 ANNUAL MEETING AND EXHIBITION, a se realizar em São Francisco – EUA, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 417, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no ofício m. 001/2009-CMCD, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora CANDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ, matrícula SIAPE n.º 14403178, Médica, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade no período de 09 de março de 2009 a 08 de maio de 2009, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 418, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002263/09-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 332237, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Projetos Estratégicos, para a Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 419, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 025/2009/CCTA/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO HEVILASIO FREIRE PEREIRA, Professor Adjunto Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 420, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000216/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº. 3332096, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Protocolo Geral, desta Universidade, a partir de 13 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 421, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036365/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANTONIA FLOR DANTAS, matrícula SIAPE nº. 3361231, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 422, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036358/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA DE FATIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES, matrícula SIAPE nº. 3348006, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 423, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036362/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 3331961, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 424, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036355/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor VICENTE FERRER GOMES, matrícula SIAPE nº. 3328366, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 425, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036359/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA DE FATIMA AQUINO E SILVA, matrícula SIAPE nº. 3328463, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 426, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000157/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, matrícula SIAPE nº. 1101875, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, a partir de 09 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 427, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036254/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOAO DELLONX REGIS BARBOZA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1668512, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos, desta Universidade, a partir de 22 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000667/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MISLENE PEREIRA LINS, matrícula SIAPE nº. 1665868, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, a partir de 26 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 429, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000072/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA DO SOCORRO DE MELO, matrícula SIAPE nº. 11132548, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios-X do Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, a partir de 06 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 430, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001045/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CESAR MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 14624697, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, a partir de 03 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 431, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000448/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor VILMA OLIVEIRA FARIAS, matrícula SIAPE nº. 14212402, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil do Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, a partir de 20 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 432, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000548/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 13568556, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Atendimento Infantil do Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, a partir de 22 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 433, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036361/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor REGINA DE LACERDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 3346577, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 434, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034587/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor GIVANLSON BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2621332, Técnico em Laboratório – Área: Biologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, a partir de 04 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 435, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035688/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO BORBA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 3352372, Técnico em Economia Doméstica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 436, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035961/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA JOSE DE SOUSA COELHO, matrícula SIAPE nº. 14227752, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D do Hospital Universitário Alcides Carneiro, a partir de 10 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 437, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001877/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ROMERO JUSTINO DE MORAIS, matrícula SIAPE nº. 3364991, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 438, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035550/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) WALLYSSON DE VASCONCELOS SOUSA, matrícula SIAPE nº. 14602278, Técnico em Telecomunicação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central Telefônica, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 439, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000330/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) GERALDO MARCELINO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 3332070, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais, a partir de 16 de janeiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 440, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035842/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ADLAINE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº. 14595492, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Protocolo Geral, a partir de 18 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 441, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035492/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ANTONIO COSTA ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 3302642, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Sistema de Tecnologia da Informação, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 443, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035316/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) CARLOS ANTONIO DE FARIAS LIRA, matrícula SIAPE nº. 3321574, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 444, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035635/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARISTELA DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº. 3364044, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035820/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA NOGUEIRA BORBA, matrícula SIAPE nº. 3360367, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Protocolo Geral, a partir de 18 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035462/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ALINNE DA SILVA AGUIAR, matrícula SIAPE nº. 13576745, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto - HUAC, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 447, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033612/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) INES CAMPOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 11153995, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 17 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 448, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001192/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 14432216, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário Alcides Carneiro, a partir de 04 de fevereiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 449, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000748/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 13585647, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário Alcides Carneiro, a partir de 28 de janeiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 450, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001894/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA SALETE ANDRE FILHA, matrícula SIAPE nº. 1183441, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico Odontológico - PRAC, a partir de 10 de fevereiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA IONEIDA RAMALHO BUENO, matrícula SIAPE n.º 3344989, Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADEMICA DE EDUCACAO (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 452, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035407/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) AURITA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº. 3344698, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Faturamento - HUAC, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 453, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035515/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) JOAO BATISTA BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 3348979, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 454, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035505/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES, matrícula SIAPE nº. 3331367, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 455, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035500/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) BERTA LEONIA ALCANTARA FORMIGA, matrícula SIAPE nº. 3368201, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 456, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035819/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) JOSE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 3363315, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 18 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035477/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) OLIVIA ALVES DE SOUZA DIAS, matrícula SIAPE nº. 3329761, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Serviço Social do Hospital Universitário Alcides Carneiro, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 458, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035465/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) WILLIAM ALVES DE MELO JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 11151691, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 459, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035177/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ANTONIO VIEIRA CARTAXO, matrícula SIAPE nº. 3358574, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado do Centro de Formação de Professores, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 460, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035232/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) FRANCISCA VITOR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 11153731, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, a partir de 12 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 461, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035821/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) FRANCISCO ALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 3352909, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 18 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 462, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035161/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) LEURISMAR FURTADO SILVA, matrícula SIAPE nº. 3361177, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Formação de Professores, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 463, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035294/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA SUZANA DE LIRA, matrícula SIAPE nº. 3346909, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Formação de Professores, a partir de 12 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 464, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035837/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ANA LIGIA SOARES AMORIM, matrícula SIAPE nº. 3356441, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, a partir de 18 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 471, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000427/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, matrícula SIAPE nº. 11132726, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Formação de Professores, a partir de 20 de janeiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 472, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001195/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor VALERIANO SOARES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 11173805, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, a partir de 01 de julho de 2006, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 473, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034842/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 14208855, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 474, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001495/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA SELMA GALVÃO, matrícula SIAPE nº. 11164474, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, a partir de 06 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 476, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000084/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FATIMA CRISTINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 14638493, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, a partir de 07 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 477, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035523/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 3352178, Técnico em Eletrotécnica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 485, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000731/09-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LUCIANO DA CUNHA FARIAS, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 486, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000731/09-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ LEONILTON DANTAS, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 489, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025891/08-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II(DOIS) PARA ADJUNTO III (DOIS) A GECILIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1531437, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 16 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 490, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031840/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A ELDINÊ GOMES DE MIRANDA NETO, Matrícula SIAPE nº 1475710-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de outubro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 491, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036177/08-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ODELSIA LEONOR SANCHEZ DE ALSINA, Matrícula SIAPE nº 331825, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de maio de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 492, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031753/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A GIULIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1544111, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 07 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 493, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031974/08-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de ANTONIO FLÁVIO MEDEIROS DANTAS, matrícula SIAPE n.º 22158357, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, durante o período de 13 de março de 2009 a 12 de março de 2010, para realizar Curso de Doutorado em Ciência Veterinária na Universidade Federal Rural de Pernambuco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 494, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035447/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) VICENTE FAUSTINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 3362513, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 495, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035153/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ANTONIO ARAUJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 3363501, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 497, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035212/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) VICENTE FERRER GOMES, matrícula SIAPE nº. 3328366, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 12 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 498, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035758/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº. 3332096, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Protocolo Geral, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 499, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035102/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) EDNEIDE MIGUEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 3329150, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 500, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035368/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) NEY ROBSON ARAUJO TAVARES, matrícula SIAPE nº. 3383995, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Tecnologia da Informação, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 501, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036639/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) VILMA DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº. 3353395, Atendente de Consultório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: HUAC, a partir de 30 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 502, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001391/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) ONEIDE NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº. 13566294, Enfermeira, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: HUAC, a partir de 05 de fevereiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 503, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035494/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA FELISMINA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 3333084, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000101/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA DO SOCORRO CRUZ, matrícula SIAPE nº. 11693035, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Atendimento Infantil - HUAC, desta Universidade, a partir de 07 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035467/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LIMEIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº. 3351601, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 506, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035468/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) WELLINGTON FERNANDO MAGNO DINIZ, matrícula SIAPE nº. 03315710, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 507, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035701/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) RITA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 03341656, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 508, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035698/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) SALETE GUEDES DAS NEVES, matrícula SIAPE nº. 03322091, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 509, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035392/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) FRANCISCO BARBOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº. 11160207, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 510, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035328/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) VERONICA TRAJANO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 3365008, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 512, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036110/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) GERSON CORREIA SOARES, matrícula SIAPE nº. 3313466, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, a partir de 19 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 513, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035384/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) REINILDES FRANCISCO SOARES DE SÁ, matrícula SIAPE nº. 3333670, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Sistema de Tecnologia da Informação, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 514, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035343/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao(à) servidor(a) CARMEN CLARA DE MORAIS TARRADT, matrícula SIAPE nº. 3347760, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 515, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036287/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 3357897, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Transportes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, a partir de 22 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 516, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035496/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MAELSON DE LUCENA ALVES, matrícula SIAPE nº. 0333155-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 517, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036068/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARINALDA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0331398-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 19 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 518, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035752/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0336780-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 519, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035706/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora VERALUCIA COSTA LISBOA, matrícula SIAPE nº. 0336637-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 520, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035594/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LINDECY PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1442163-0, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 16 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 521, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035424/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor PAULO DE TARSO FONSECA VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 0335449-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 522, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036419/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1115987-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 523, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035429/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROBERTO MALHEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0335269-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035410/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RINALDO GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1116905-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 527, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, matrícula SIAPE n.º 0335324-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 528, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ EDILSON DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 0335599-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, da função não gratificada de PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 529, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar VICEMÁRIO SIMÕES, matrícula SIAPE n.º 0338202-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de PRÓ-REITOR DE ENSINO (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 530, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MICHEL FRANÇOIS FOSSY, matrícula SIAPE n.º 0332029-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-3) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 531, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA LUCINETE FORTUNATO, matrícula SIAPE n.º 0338116-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, da função de PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-3) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 532, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar RÔMULO FEITOSA NAVARRO, matrícula SIAPE n.º 0336883-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CD-3) da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 533, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA, matrícula SIAPE n.º 0330349-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS (CD-3) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, matrícula SIAPE n.º 0336939-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da *função não gratificada* de SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS da Secretaria de Projetos Estratégicos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 535, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0336693-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 536, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116010-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 537, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 538, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115364-2, Assistente de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 539, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar SELMA FERREIRA TORQUATO, matrícula SIAPE n.º 0331592-2, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 540, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 541, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES, matrícula SIAPE n.º 2208570-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 542, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar CLEBERT JOSÉ ALVES, matrícula SIAPE n.º 0337040-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 543, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1022094-0, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 544, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar LUCÉLIA MELO MARACAJÁ, matrícula SIAPE n.º 0335747-1, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 545, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar PAULO JORGE PEREIRA ZILLI, matrícula SIAPE n.º 0332063-2, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 546, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR DE PESQUISA (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar NADEGE DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0338350-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO GLÁUCIO DE SOUSA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1024089-4, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 549, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO ESTRÊLA DANTAS NETO, matrícula SIAPE n.º 0335966-1, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de CHEFE DE GABINETE DA REITORIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 550, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0335551-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CD-4) da SODS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 551, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ARLINDO JOSÉ BAZANTE, matrícula SIAPE n.º 2210280-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 552, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, matrícula SIAPE n.º 0335325-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar NORMANDO GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0337875-4, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, da função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (FG-1) da Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 554, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar CARLOS MINOR TOMIYOSHI, matrícula SIAPE n.º 0334114-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de CHEFE DO NÚCLEO DE INOVAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS TECNOLÓGICAS (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ LEÔNIDAS MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0337789-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função de CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FG-1) da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 556, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0336633-1, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE, da função de COORDENADOR DO PEASE (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 557, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0338361-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função de DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 558, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar WILSON WOUFLAN SILVA, matrícula SIAPE n.º 0338111-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 559, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar IRENEIDE GOMES DE ABREU, matrícula SIAPE n.º 0335829-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS (FG-1) da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 560, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ AGUIAR BARBOSA MAIA, matrícula SIAPE n.º 0331873-5, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de PREFEITO UNIVERSITÁRIO ADJUNTO (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 561, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar LOURINALDO PONTES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335471-5, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, da função de SUB-SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CD-4) da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 562, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARINILSON BRAGA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1115467-3, Fotógrafo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, da função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 563, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar KENNYO ALEX PONTES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1460291-0, Produtor Cultural, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, da função de ASSESSOR DE IMPRENSA (FG-5) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 565, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar EDUARDO JORGE LIRA BONATES, matrícula SIAPE n.º 0334161-3, Professor Titular, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de PREFEITO UNIVERSITÁRIO (CD-3) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 566, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar CARLOS ANTONIO SOARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0336728-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, da função de ASSESSOR INTERNACIONAL (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 567, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0332547-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, da função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR (FG-1) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA, matrícula SIAPE n.º 0336530-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CD-4) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 571, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar YOGE JERONIMO RAMOS DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0330896-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 572, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA GORETTI PATRÍCIO, matrícula SIAPE n.º 0331336-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de CHEFE DO SETOR DE CADASTRO NO SICAF (FG-4) da Divisão de Materiais da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 573, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar KÁTIA BEZERRA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1459551-4, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE EMPENHO (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 574, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE n.º 1460193-0, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS (FG-3) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 575, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HONÓRIO PATRÍCIO NETO, matrícula SIAPE n.º 1572147-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS (FG-3) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1022094-0, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 577, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar NORMANDO GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0337875-4, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, para exercer a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (CD-4) da Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 578, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE n.º 1460193-0, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 579, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036290/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM CIÊNCIAS – ÁREA: ESTATÍSTICA A GILBERTO DA SILVA MATOS, Matrícula SIAPE nº 1350510-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 580, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VICEMÁRIO SIMÕES, matrícula SIAPE n.º 0338202-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de PRÓ-REITOR DE ENSINO (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 581, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES, matrícula SIAPE n.º 2208570-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar CLEBERT JOSÉ ALVES, matrícula SIAPE n.º 0337040-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 584, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336520-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 585, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RÔMULO FEITOSA NAVARRO, matrícula SIAPE n.º 0336883-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-3) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 586, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SÁ, matrícula SIAPE n.º 0338113-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR DE PESQUISA E DE CONVÊNIO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 587, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, matrícula SIAPE n.º 0337154-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de VICE-DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, matrícula SIAPE n.º 0337154-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CD-3) da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO GLÁUCIO DE SOUSA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1024089-4, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 590, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA CARMEM SOUTO DA FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 0336256-4, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, da função de DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 591, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA CARMEM SOUTO DA FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 0336256-4, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer a função de DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 592, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar VALDECIRA PAZ BARRETO, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, da função de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (FG-4) da Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 593, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VALDECIRA PAZ BARRETO, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (FG-4) da Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 594, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 0709432-7, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, da função de COORDENADORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FG-3) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 595, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 0709432-7, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, para exercer a função de COORDENADORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FG-3) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 596, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar BERTA LEÔNIA ALCÂNTARA FORMIGA, matrícula SIAPE n.º 0336820-1, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, da função de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 597, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar BERTA LEÔNIA ALCÂNTARA FORMIGA, matrícula SIAPE n.º 0336820-1, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 601, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar DIONE DE ASSIS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0335262-3, Técnico Desportivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, para exercer a função não gratificada de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 602, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA I, matrícula SIAPE n.º 0334588-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, da função de CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 603, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA I, matrícula SIAPE n.º 0334588-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, para exercer a função de CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 604, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA, matrícula SIAPE n.º 0330349-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-3) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 605, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0336693-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 606, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115364-2, Assistente de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 606, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115364-2, Assistente de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 607, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1039705-0, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/HUAC (FG-1) do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1039705-0, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES (FG-1) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 610, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar SELMA FERREIRA TORQUATO, matrícula SIAPE n.º 0331592-2, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 611, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 613, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, matrícula SIAPE n.º 0335324-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 614, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar PAULO JORGE PEREIRA ZILLI, matrícula SIAPE n.º 0332063-2, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 615, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula SIAPE n.º 1460289-8, Estatístico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, da função de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 616, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula SIAPE n.º 1460289-8, Estatístico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 617, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar HONÓRIO CORDEIRO PEDROSA, matrícula SIAPE n.º 0336631-4, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de LIQUIDANTE (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 618, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HONÓRIO CORDEIRO PEDROSA, matrícula SIAPE n.º 0336631-4, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 619, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANA MARIA HENRIQUES, matrícula SIAPE n.º 0333595-8, Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade, da função de COORDENADORA DE CONVÊNIOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 620, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANA MARIA HENRIQUES, matrícula SIAPE n.º 0333595-8, Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 621, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO VALTER DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1460311-8, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 622, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO VALTER DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1460311-8, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 623, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333366-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, da função de CHEFE DO PROTOCOLO GERAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 624, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333366-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, para exercer a função de CHEFE DO PROTOCOLO GERAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 625, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0335783-8, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, da função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 626, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0335783-8, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 627, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar TAMARA BEZERRA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0337250-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTOS (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 628, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar TAMARA BEZERRA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0337250-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTOS (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 629, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ELIAS DE QUEIROZ BARROS, matrícula SIAPE n.º 0335768-4, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, da função de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 630, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ELIAS DE QUEIROZ BARROS, matrícula SIAPE n.º 0335768-4, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 631, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EDUARDO JORGE LIRA BONATES, matrícula SIAPE n.º 0334161-3, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de PREFEITO UNIVERSITÁRIO (CD-3) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 632, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0332944-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 633, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0332944-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 634, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0332761-1, Desenhista-Projetista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de SECRETÁRIA DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 635, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0332761-1, Desenhista-Projetista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de SECRETÁRIA DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 636, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar LOURIVAL SERAFIM DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0332195-7, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA (FG-5) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 637, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LOURIVAL SERAFIM DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0332195-7, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA (FG-5) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 638, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar SEBASTIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335227-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, da função de SECRETÁRIA DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-5) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 639, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar SEBASTIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335227-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de SECRETÁRIA DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-5) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 640, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO ESTRÊLA DANTAS NETO, matrícula SIAPE n.º 0335966-1, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE DA REITORIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 642, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função de SECRETÁRIA DA REITORIA (FG-4) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de SECRETÁRIA DO GABINETE DA REITORIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 644, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0335551-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CD-4) da SODS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 645, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0336377-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, para exercer a função de SECRETÁRIA DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - SODS (FG-5) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 646, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS MINOR TOMIYOSHI, matrícula SIAPE n.º 0334114-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de CHEFE DO NÚCLEO DE INOVAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS TECNOLÓGICAS (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 647, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0336633-1, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE, para exercer a função de COORDENADOR DO PEASA (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 648, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, matrícula SIAPE n.º 0335325-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 649, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar IRENEIDE GOMES DE ABREU, matrícula SIAPE n.º 0335829-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 650, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar WILSON WOUFLAN SILVA, matrícula SIAPE n.º 0338111-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 651, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0333622-9, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV, da função de COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO (FG-2) da Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 652, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0333622-9, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO da Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARINILSON BRAGA PINTO, matrícula SIAPE n.º 1115467-3, Fotógrafo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, para exercer a função de ASSESSOR DE IMPRENSA (FG-2) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 654, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0334670-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica, da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0334670-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 656, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0334102-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 657, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ARLINDO JOSÉ BAZANTE, matrícula SIAPE n.º 2210280-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 658, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336623-3, Datilógrafo de Textos Gráficos, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos, da função de SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 659, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336623-3, Datilógrafo de Textos Gráficos, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos, para exercer a função de SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 660, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar HIRAN DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0333900-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS - CPACÉ (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 661, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HIRAN DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0333900-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS - CPACÉ (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 662, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA, matrícula SIAPE n.º 0336530-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 663, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARILENA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336334-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da função de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 664, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARILENA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336334-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (CD-4) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 665, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar REUDES MAN LOPES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2126504-4, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 666, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar REUDES MAN LOPES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2126504-4, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-2) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 669, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LOURINALDO PONTES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335471-5, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para exercer a função de COORDENADOR DE ORÇAMENTO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 670, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ LUIZ FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0337206-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR DE EXTENSÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 671, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0338361-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer a função de DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de novembro de 2010